



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2615 16/05/2023

GOVERNO FEDERAL RECONHECE ERRO NAS PRÉVIAS NOS CONTRACHEQUES DE SERVIDORES

Vários servidores públicos federais, de diferentes órgãos, tiveram uma surpresa desagradável ao checarem a prévia do seu contracheque do mês de maio, onde descobriram erros referentes às suas gratificações.

Procurado pela direção da Condsef/Fenadsef o setor de Recursos Humanos do Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI) confirmou que houve problemas de ordens técnicas detectadas e afirmou que até essa quarta-feira (17), será homologada solução e resolvida a situação a tempo de não haver prejuízo no pagamento de servidores do MS e Funasa, ativos, aposentados e pensionistas, afetados pela situação.

Em nota encaminhada aos servidores do Dnocs, no dia 15 de maio, a chefia da Divisão de Gestão de Pessoas do Órgão, reafirma que aplica todos os esforços para regularizar e cumprir integralmente as decisões judiciais e ressalta que toda alteração em rubrica judicial depende de autorização do MGI.

adiaram por um dia o fechamento da folha, para evitar os descontos e rever os benefícios que haviam sido retirados, e que eram de direito dos trabalhadores.

Dnocs

Servidores afetados pela absorção da rubrica administrativa da VPNI do Art. 14 da Lei 12.716/2012 em reajustes anteriores terão a rubrica judicial, correspondente à VPNI, absorvida proporcionalmente ao reajuste concedido em maio.

Em junho de 2023, a rubrica judicial será ajustada para cumprir a decisão judicial, adicionando o valor reajustado da gratificação de desempenho novamente à rubrica judicial e efetuando um pagamento retroativo a maio. Os filiados do Sintsef-ce já estão amparados na ação judicial e não serão prejudicados.

Situação dos servidores por órgãos

Ministério da Saúde

Com o reajuste linear de 9% aprovado através da Medida Provisória 1170/2023, todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas são beneficiados do referido reajuste nas seguintes rubricas: Vencimento básico, Gratificação de Desempenho (GDSP) e Gacem.

Ocorre que, com o fechamento da prévia foi verificado que a rubrica da Gacem para os aposentados e pensionistas, e alguns ativos, veio sem o reajuste de 9%.

Funasa

Os servidores da Funasa têm entre suas vantagens pecuniárias listadas, o recebimento da Gacem. Com a relocação dos servidores do órgão para outros órgãos, levando em consideração a Medida Provisória que extinguiu a Funasa, foi percebido por alguns trabalhadores a exclusão do benefício das suas prévias.

Os servidores foram instruídos, pela representação sindical, a informarem o ocorrido junto aos gestores de recursos humanos, que

SINTSEF-CE PARTICIPA DE CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/FORTALEZA



A Direção Colegiada do Sintsef-CE esteve presente, na tarde de segunda-feira (15) na Conferência Regional de Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Fortaleza, com o tema: garantir direitos, defender o SUS, a vida e a democracia. A atividade foi realizada no Centro de Convenções e contou com diversos palestrantes que falaram sobre saúde, defesa do SUS e homenagearam vítimas da Covid-19.

Todos os 44 municípios da Região Fortaleza realizaram suas conferências e foram eleitos 375 delegados(as). Em cada Conferência Regional de Saúde serão eleitos 160 delegados titulares e 10 suplentes e cinco propostas de cada eixo serão enviadas para discussões na 10ª Conferência Estadual de Saúde, que irá ocorrer em junho.



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO